

GUIA DO ASSOCIADO

ANEXO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - TERMO DE ADESÃO

PLANO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

ITEM 01 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

PLANO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA. O escritório NELLO RICCI NETO SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA oferece, por meio deste plano, atendimento jurídico contínuo e emergencial, nas áreas cível, familiar, sucessória, trabalhista, consumerista e criminal, destinado a militares, pensionistas e servidores civis vinculados às Forças Armadas, com abrangência nacional e atendimento em todas as regiões militares do Brasil.

ITEM 02 ADESÃO

A adesão ocorre com o envio do Termo de Adesão assinado, acompanhado dos documentos pessoais e autorização para desconto da contribuição mensal em folha. A cobertura passa a valer após o primeiro desconto. Se o desconto não for implantado, o pagamento será feito por boleto emitido pelo escritório.

ITEM 03 ASSOCIADOS, DEPENDENTES E AGREGADOS

Poderão participar do plano os militares em serviço ativo, os já transferidos para a reserva, os pensionistas e os servidores civis ligados às Forças Armadas. Estão inclusos no plano, sem pagamento extra o (a) cônjuge/companheira (o) e os filhos até 21 anos (ou 24 caso matriculado em curso superior). Demais pessoas indicadas pelo titular poderão ser incluídas, a critério deste, na condição de agregados, mediante contribuição mensal individual de R\$ 49,97.

ITEM 04 PAGAMENTO E CONTRIBUIÇÃO

A contribuição mensal será descontada em folha. Em caso de falha no processamento, autoriza-se o desconto retroativo de uma parcela por mês. A inadimplência suspende o atendimento até a regularização.

ITEM 05
VALOR E REAJUSTE

O militar da ativa, da reserva, reformado ou servidor público vinculado às Forças Armadas pagará o valor da contribuição mensal de **R\$ 69,97**, abrangendo o titular e seus dependentes. Cada agregado terá o valor de R\$ 49,97. A pensionista pagará o valor de R\$ 49,97. O reajuste ocorrerá conforme aumento da remuneração dos militares, até o limite do índice aplicado. Em caso de desequilíbrio econômico-financeiro, o valor poderá ser revisto. Fica condicionado a continuidade dos serviços e acompanhamento dos processos, bem como os atendimentos ao cliente aos pagamentos rigorosamente em dia.

ITEM 06
SERVIÇOS
INCLUSOS

O plano assegura ao associado o custeio integral dos honorários advocatícios relacionados à condução de processos judiciais e extrajudiciais, elaboração e análise de contratos, orientações jurídicas personalizadas e atendimentos emergenciais, em todas as áreas do direito abrangidas pelo plano, incluindo as esferas cível, familiar, sucessória, trabalhista, consumerista e criminal. Garante ainda acompanhamento completo das demandas e suporte jurídico constante, oferecendo segurança e praticidade em todas as etapas.

ITEM 7
ÁREAS DE
ATUAÇÃO

Direito Civil, Família, Sucessões, Consumidor, Regularização de Imóveis (usucapião judicial, demarcação, adjudicação e outros), Direito Militar, Previdenciário (INSS), Trabalhista e Juizados Especiais Criminais.

ITEM 8
EXCLUSÕES DE
COBERTURA

Não estão cobertos: custas, taxas, perícias, deslocamentos do cliente, honorários de sucumbência e causas empresariais.

**ITEM 9
VIGÊNCIA,
FIDELIZAÇÃO E
CARÊNCIA**

A validade da adesão está vinculada à manutenção do credenciamento do escritório perante as Forças Armadas e permanecerá enquanto perdurar o credenciamento. O plano estabelece fidelização mínima de 24 meses. A cobertura integral inicia-se após 30 dias da adesão, sendo garantido o atendimento emergencial após 48 horas. Em caso de nova vinculação após cancelamento, será aplicada carência de 6 meses e nova fidelização pelo mesmo período de 24 meses.

**ITEM 10
QUANTIDADE DE
DEMANDAS**

Cada associado poderá manter até **7 ações judiciais simultâneas**. Ultrapassado o limite, os serviços adicionais terão **30% de desconto** sobre a tabela da OAB do estado do contratante.

**ITEM 11
AÇÕES EM CURSO**

Processos iniciados antes da adesão serão analisados previamente, podendo ser assumidos a critério do Escritório. Caso aceitos, exigem substabelecimento e estarão sujeitos a carência de 2 meses.

**ITEM 12
CANCELAMENTO**

O cancelamento pode ser solicitado por escrito pelo Titular, com identificação completa e revogação dos poderes outorgados. A efetivação ocorre em até 30 dias respeitado o período de fidelização. O escritório poderá rescindir por inadimplência, quebra de confiança ou violação contratual.

**ITEM 13
SERVIÇOS E
DESPESAS NÃO
ABRANGIDOS**

O Plano não contempla valores ou encargos que não integrem diretamente os honorários advocatícios, tais como custas judiciais, taxas, tributos, emolumentos cartorários, honorários de peritos, laudos técnicos, cálculos periciais ou verbas fixadas em favor da parte contrária. Também não estão incluídas despesas pessoais do associado, deslocamentos fora da área de cobertura, nem gastos complementares, como certidões, cópias, autenticações, postagens, protocolos, desarquivamentos e serviços equivalentes.

ITEM 14 READMISSÃO	A nova adesão após cancelamento implica carência de 6 meses e permanência mínima de 24 meses .
ITEM 15 HONORÁRIOS DE ÊXITO	Em qualquer ação judicial que tenha valores a serem recebidos os honorários contratuais ficam estabelecidos em 20% (vinte por cento) a favor do Escritório contratado Nello Ricci Neto Sociedade Individual de Advocacia, podendo ser requerido a separação dos honorários, sem prejuízo dos honorários de sucumbenciais.
ITEM 16 MORTE DO ASSOCIADO	O falecimento do titular suspende os atendimentos. Os processos poderão prosseguir mediante adesão dos dependentes e agregados ao Plano.
ITEM 17 OBRIGAÇÕES DO ESCRITÓRIO	Prestar atendimento jurídico nas áreas cobertas, manter equipe qualificada, substabelecer poderes quando solicitado, devolver documentos, informar o andamento dos processos e observar o sigilo profissional.
ITEM 18 OBRIGAÇÕES DO ASSOCIADO	Cumprir as condições deste plano, manter pagamentos em dia, apresentar documentos necessários, comunicar citações e intimações imediatamente, manter dados atualizados e tratar os profissionais com urbanidade, respeito e colaboração.
ITEM 19 ATENDIMENTOS	Os atendimentos aos clientes serão realizados de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Reclamações, dúvidas e elogios poderão ser enviados para advogadonelloricci@gmail.com ou pelo whatsapp (67) 9 8467-1000 , com atendimento 24h para emergências.
ITEM 20 LEGISLAÇÃO E FORO	Aplica-se o Código Civil Brasileiro e o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94). Fica eleito o foro do domicílio do associado para dirimir quaisquer controvérsias.

ITEM 21
RESTRIÇÕES DE
ATUAÇÃO

O escritório observará rigorosamente as normas éticas que regem a advocacia, mantendo independência técnica, zelo profissional e respeito às regras de conduta. Por esse motivo, não poderá intervir em demandas que envolvam conflito direto entre associados do Plano ou entre estes e demais clientes, garantindo, sempre que possível, a busca de soluções conciliatórias e acordos que preservem o interesse de todos os envolvidos.